



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

### CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Unidade curricular

Direito dos Transportes Terrestres II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Ana Catarina S. G. M. Matos Salgado; 2 horas semanais, correspondendo a 2 aulas teórico-práticas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina, pretende-se dar ao aluno uma formação geral e aprofundada sobre o “Direito dos Transportes Terrestres”, quer na sua vertente institucional, quer na vertente material. Privilegia-se, porém, em função da área em que a disciplina se insere e pela sua maior complexidade, o Direito material dos transportes e, dentro deste, dá-se especial enfoque (em Direito dos Transportes Terrestres II) e ao Transporte Ferroviário. O espaço lectivo é dividido de igual forma entre o Transporte Ferroviário de Mercadorias e o Transporte Ferroviário de passageiros. É considerado quer o direito interno quer o que resulta de convenções internacionais.

Conteúdos programáticos

#### **0 Direito dos Transportes Ferroviários**

**1.Introdução.**

**2. O quadro normativo europeu.**

**3.O quadro normativo interno.**

**4.O Direito Institucional do Transporte Ferroviário.**

**5.A política europeia de transportes ferroviários.**

**6.O acesso à actividade e ao mercado.**

**7.-A segurança e a interoperacionalidade.**

**8.O transporte ferroviário de mercadorias face à COTIF/CIM e ao direito interno.**

**8.1.âmbito de aplicação.**

**8.2.Celebração e execução do contrato de transporte.**

**8.3.Os documentos de transporte.**

**8.4.A entrega.**

**8.5.Vicissitudes e perturbações.**

**8.6.As responsabilidades.**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**8.7.0 transportador subsequente.**

**8.8.0 transportador substituto.**

**8.9.Exercício de direitos.**

**9.0 transporte ferroviário de mercadorias perigosas.**

**9.1.A COTIF/RID.**

**9.2.0 regime interno.**

**10.0 transporte ferroviário de passageiros face à COTIF /RID e ao regime interno.**

**10.1.Celebração e execução do contrato de transporte.**

**10.2.Vicissitudes do contrato de transporte.**

**10.3.Perturbações.**

**10.4. A bagagem.**

**10.5.A responsabilidade do transportador relativamente às pessoas transportadas.**

**10.6.A responsabilidade do transportador relativamente às bagagens.**

**10.7.A responsabilidade do transportador relativamente a outras situações.**

**10.8. Exercício de direitos.**

**10.9.0 passageiro como consumidor.**

**11.A concessão do transporte ferroviário.**

**12.Traços gerais da OTIF, da COTIF/CUV, da COTIF/CUI, da COTIF / APTU e da COTIF / ATMF.**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos mostram-se adequados aos objectivos da unidade, já que desdobram as matérias pertinentes, com relevo para o Direito material dos Transportes Ferroviários e passando, depois, do geral para o particular, sempre dentro do universo dos contratos de transporte ferroviário. Neste quadro, desdobra-se a abordagem em função da dicotomia transporte de mercadorias *versus* transporte de pessoas. Dão-se também noções sobre organização do sistema de transportes ferroviários e o acesso à actividade de transportador, o que se situa já no quadro do Direito institucional dos Transportes. Dá-se também um quadro geral do complexo sistema OTIF / COTIF.

Deste modo, assegura-se aos alunos a consecução do objectivo de facultar uma formação aprofundada e de sistema sobre o Direito dos Transportes Ferroviários, mas com especial enfoque na área nobre do mesmo que é a dos contratos de transporte e respetivas vicissitudes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente prática e participativa por parte dos alunos.

As primeiras seis aulas serão predominantemente de cariz teórico-formativo condensado, nas quais será dada uma panorâmica geral das várias figuras e situações.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Os alunos deverão elaborar um *paper*/pequeno trabalho relativamente a um dos temas do programa. Neste último caso, os *papers* terão por objecto um qualquer ponto do programa pré-indicado. Os *papers* são objecto de sumária apresentação e de discussão alargadas nas restantes aulas.

A classificação final toma em conta a prova escrita de avaliação final obrigatória (50%), conjugado com a participação ao longo das aulas (10%), a apresentação oral do trabalho (20%) e o respectivo trabalho escrito (20%).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino apresentada não é absolutamente fechada, já que terá de ser adaptada, embora sem prejuízo das linhas gerais expostas, em função do número e das características dos alunos, nestas incluindo as respectivas nacionalidades, idades, formações, entre outros fatores.

Trata-se, portanto, de uma metodologia que, sem quebra das suas linhas estruturais, pode sofrer adaptações.

Deste modo, a metodologia de ensino adotada, depois de situar os alunos no complexo quadro das várias figuras e situações, permite identificar e problematizar as mesmas. Desta forma, percorridas as diversas situações e protagonistas, quer em termos teóricos quer em termos práticos, está assegurada a coerência da metodologia adotada face aos objectivos da aprendizagem.

#### Bibliografia principal

Bibliografia principal (portuguesa)

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, I*, Almedina, Coimbra, 2010.

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, II*, Almedina, Coimbra, 2013.

-AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, III*, Almedina, Coimbra, 2014.

-BARATA, Carlos Lacerda – *Contratos de transporte terrestre: formação e conclusão*, in ROA, ano 73 (2013).

-BASTOS, Nuno Castello-Branco – *Direito dos Transportes*, Almedina, Coimbra, 2004.

-CORDEIRO, António Menezes – *Introdução ao Direito dos Transportes*, separata das I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, Almedina, 2008, pp. 7-39.

-ROCHA, Francisco Costeira – *O contrato de transporte de mercadorias*, Almedina, Coimbra, 2000.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

### Curricular unit sheet

Curricular unit

Land Transport Law II

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Ana Catarina S. G. M. Matos Salgado; 2 hours per week, corresponding to 2 theoretical-practical classes

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Non applicable



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Learning outcomes of the curricular unit

In this discipline, it is intended to give the student a general and in-depth training on "Land Transport Law", both in its institutional aspect and in the material area. However, due to the area in which the discipline is inserted, and due to its greater complexity, the material transport law is privileged, and special attention is given here (in Land Transport Law II) and in Rail Transport. The school space is divided equally between Rail Freight Transport and Rail Freight Transportation.

It is considered both domestic law and that resulting from international conventions.

#### Syllabus

##### Rail Transport Law

1. Introduction.
2. The European regulatory framework.
3. The internal normative framework.
4. Institutional Law of rail transport.
5. European rail transport policy.
6. Access to the activity and the market.
- 7.-Security and interoperability.
8. Rail transport of goods vis-à-vis COTIF / CIM and national law.
  - 8.1 Scope.
  - 8.2.Celebration and execution of the contract of transportation.
  - 8.3.The transport documents.
  - 8.4.The delivery.
  - 8.5.Visits and disturbances.
  - 8.6.The responsibilities.
  - 8.7.The subsequent conveyor.
  - 8.8.The substitute conveyor.
  - 8.9.Exercise of rights.
9. Rail transport of dangerous goods.
  - 9.1.A COTIF / RID.
  - 9.2.The internal regime.
10. Rail passenger transport vis-à-vis COTIF / RID and internal rules.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 10.1. Celebration and execution of the contract of transportation.
- 10.2. Visits of the transport contract.
- 10.3. Preparations.
- 10.4. The luggage.
- 10.5. The liability of the carrier in respect of the persons transported.
- 10.6. The liability of the carrier with respect to baggage.
- 10.7. The liability of the carrier in relation to other situations.
- 10.8. Exercise of rights.
- 10.9. The passenger as a consumer.
11. The concession of rail transport.
12. General features of OTIF, COTIF / CUV, COTIF / CUI, COTIF / APTU and COTIF / ATMF.

#### Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The program contents are adequate to the objectives of the unit, since they unfold the pertinent matters, with emphasis on the material Law of Carriage by Rail, and then moving from the general to the private, always within the universe of contracts. Within this framework, the approach is unfolded according to the dichotomy of freight transport versus transport of people. There are also notions about the organization of the rail transport system and access to the activity of the transporter, which is already within the framework of the Institutional Law of Transport. There is also a general picture of the complex OTIF / COTIF system. In this way, students are assured of achieving the objective of providing in-depth training and system on Rail Transport Law, but with a special focus on the noble area of transport contracts and their vicissitudes.

#### Teaching methodologies (including evaluation)

Classes are structured in order to combine a theoretical component and a practical and participatory component on the part of the students.

The first six classes will be predominantly condensed theoretical-formative, in which a general overview of the various figures and situations will be given.

Students should prepare a paper / small work on one of the themes of the program. In the latter case, the papers will have at their disposal any point of the pre-indicated program. The papers are summarily presented and discussed in the other classes.

The final classification takes into account the written test of the final compulsory assessment (50%), combined with the participation during the classes (10%), the oral presentation of the work (20%) and the respective written work (20%).

#### Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The teaching methodology presented is not completely closed, since it will have to be adapted, albeit without prejudice to the general lines exposed, depending on the number and characteristics of the students, including their nationalities, ages, backgrounds, among other factors.

It is therefore a methodology which, without breaking down its structural lines, can be adapted.

In this way, the methodology of teaching adopted, after placing the students in the complex picture of the various figures and situations, allows to identify and to problematize them. In this way, the various situations and protagonists are covered, both theoretically and in practical terms, ensuring the consistency of the methodology adopted in relation to learning objectives.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Main Bibliography

Main Bibliography (portuguese)

- AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, I*, Almedina, Coimbra, 2010.**
- AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, II*, Almedina, Coimbra, 2013.**
- AA.VV. -. *Temas de Direito dos Transportes, III*, Almedina, Coimbra, 2014.**
- BARATA, Carlos Lacerda – *Contratos de transporte terrestre: formação e conclusão*, in ROA, ano 73 (2013).**
- BASTOS, Nuno Castello-Branco – *Direito dos Transportes*, Almedina, Coimbra, 2004.**
- CORDEIRO, António Menezes – *Introdução ao Direito dos Transportes*, separata das I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, Almedina, 2008, pp. 7-39.**
- ROCHA, Francisco Costeira – *O contrato de transporte de mercadorias*, Almedina, Coimbra, 2000.**

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.